



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 30 de novembro de 2022.

No trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, on-line via google meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Ronaldo Santos da Silva. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ronaldo Santos da Silva (coordenador), Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Marcos Vinicius dos Santos Rezende (membro titular), Diogo Martins Souto (membro titular), José Joatan Rodrigues Júnior (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro suplente), Marcos Antonio Couto dos Santos (membro suplente), Rafael Marllus dos Santos (representante discente - mestrado) e Gilvan de Jesus Pirôpo (representante discente - doutorado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIACÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 8ª reunião ordinária de 19 de outubro de 2022 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIACÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO DR. CLEDSON DOS SANTOS.** Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma **proposta de estágio pós-doutoral** do candidato Cledson dos Santos. Ele comentou que o objetivo do candidato é desenvolver um projeto de pesquisa científica sob a supervisão do professor Nilson dos Santos Ferreira. Finalizando, o professor Ronaldo informou que o candidato entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-lo no sistema acadêmico da UFS como pesquisador visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral do **Dr. Cledson dos Santos** foi aprovada por unanimidade. **3. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO - EQ I. 3.1)** O doutorando **Daykson Neves Possidônio** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca uma monografia versando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Cristiano Teles de Menezes** (DFCI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **3.2)** O doutorando **Jaelsson Silva Lima** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca uma monografia versando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Javier Ernesto Gonzalez Sanchez** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **4. APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO - EQ II DO DISCENTE DIEGO DA SILVA EVARISTO.** O doutorando **Diego da Silva Evaristo** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o doutorando o primeiro autor. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Nelson Orlando Moreno Salazar** (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS) e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **5. APRECIACÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE DOUTORADO HEMERSON RIBEIRO DUARTE, EGRESSO DO MESTRADO DA UNILA.** O professor Ronaldo apresentou uma declaração entregue pelo discente e assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação em física aplicada da UNILA - Universidade Federal da Integração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Latino-Americana atestando apenas que o aluno apresenta proficiência em língua espanhola, sem resultado de avaliação, nota ou conceito. Em seguida, o coordenador mostrou o artigo 5º da nossa instrução normativa que regulamenta a proficiência em línguas estrangeiras, comentando que será aceito um documento oficial assinado pelo orientador do estudante no PPGFI atestando proficiência na segunda língua e não uma declaração de outra instituição. Após algumas discussões, o colegiado aprovou, por unanimidade, o *indeferimento* do pedido de equivalência do exame de proficiência em segunda língua estrangeira para o aluno de doutorado **Hemerson Ribeiro Duarte**.

6. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO DO ALUNO LEO SOUSA SANTIAGO DE OLIVEIRA. O coordenador apresentou o requerimento do discente **Leo Sousa Santiago de Oliveira**, com justificativas e anuência de sua orientadora. Após discussões, o colegiado decidiu aprovar o requerimento do discente recomendando a defesa de sua tese até o final de **julho de 2023**. Em votação, o requerimento de prorrogação de defesa apresentado foi aceito por todos os conselheiros presentes, estabelecendo que o *novo prazo de defesa* do aluno de doutorado **Leo Sousa Santiago de Oliveira** será **Julho/2023**.

7. DISCUSSÃO SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES. Inicialmente, o coordenador apresentou o resultado do nosso último processo seletivo para mestrado e doutorado, que foi divulgado em 28/11/2022, informando que no mestrado tivemos oito aprovações para quinze vagas disponíveis no edital, e no doutorado foram apenas três aprovações para dez vagas. Em seguida, ele comentou que, apesar de existirem vagas sobrando nos dois níveis, a situação para o doutorado é bem mais crítica, pois há probabilidades de apenas duas ou três matrículas novas serem efetuadas e uma estimativa de oito bolsas para serem distribuídas, podendo ocasionar uma ociosidade de até seis bolsas de doutorado, o que resultaria em recolhimento dessas por parte do governo. Diante dessa iminente complicação para o programa com a possibilidade de recolhimento e diminuição de bolsas, o coordenador levantou a discussão sobre a possibilidade de abrir um novo edital de processo seletivo para vagas remanescentes. Após comentários e sugestões de membros do colegiado, foi votado e aceito por unanimidade a abertura de um **novo edital de seleção apenas para vagas remanescentes do doutorado**, acatando também a sugestão de manter o mesmo conteúdo do edital anterior para a prova escrita de conhecimentos.

8. DISCUSSÃO SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS. O professor Ronaldo apresentou a instrução normativa que regulamenta as regras para atribuição de bolsas de mestrado e doutorado do PPGFI propondo modificações em alguns critérios de prioridades para a concessão de bolsas, principalmente nos artigos 10 e 11. Após alguns comentários, ficou acordado entre os membros presentes que o coordenador vai fazer as devidas alterações no texto da norma e enviar para o colegiado antes da publicação do novo edital.

9. O QUE OCORRER. Como não houve nenhum assunto neste ponto de pauta, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 30 de novembro de 2022.